

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 3552205.404.00067422/2025-70

DONATÁRIA: Prefeitura de Sorocaba

DOADORA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA

OBJETO: serviço de orientação referente a estomias de via respiratória e serviço de *Coffee Break*.

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pela Secretária da Saúde, Dra. Priscila Renata Feliciano, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, COLOPLAST DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 02.794.555/0005-01, sede na RODOVIA REGIS BITTENCOURT, nº 1962, GALPÃO 05-07C, Bairro JARDIM MIMAS, CEP 06.818-300, na cidade de EMBU DAS ARTES /SP, neste ato representada por Tatiane Gonçalves Reis inscrito no CPF/MF sob o nº ■■■.943.■■■-90 a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.615, de 3 de fevereiro de 2023, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA de *serviço de Coffee Break para a 10ª Conferência Municipal de Saúde de Sorocaba*.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Os valores doados na cláusula primeira serão entregues na data da assinatura do presente termo, sendo transferidas diretamente a Prefeitura Municipal de Sorocaba/Secretaria da Saúde, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, a qual é responsável pelo agendamento dos serviços.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 05 de junho de 2025.

PRISCILA RENATA
FELICIANO: [REDACTED]635 [REDACTED]
[REDACTED]36

Assinado de forma digital
por PRISCILA RENATA
FELICIANO [REDACTED]635 [REDACTED]36

DONATÁRIA: Dra. Priscila Renata Feliciano
Prefeitura de Sorocaba

Tatiane Gonçalves Reis

DOADOR: Tatiane Gonçalves Reis
COLOPLAST DO BRASIL LTDA

Testemunhas

Documento assinado digitalmente
gov.br THAIS ELEONORA MADEIRA BUTI
Data: 29/07/2025 11:52:13 -0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

1. Thais Eleonora Madeira Buti
RG: 43. [REDACTED].353-1
CPF: [REDACTED].988. [REDACTED]-94

JULIANA
LOPES
GOULART [REDACTED] [REDACTED]
261 [REDACTED]92

Assinado de forma
digital por JULIANA
LOPES
GOULART [REDACTED] [REDACTED]92
Dados: 2025.07.29
18:16:27 -03'00'

2. Juliana Lopes Goulart
RG: 43. [REDACTED].359-2
CPF: [REDACTED].261. [REDACTED]-92